

PORTARIA Nº 2, DE 23 DE MAIO DE 2025

Institui o escritório de *Compliance* do comitê de *Compliance* Público Municipal de Rio Verde/GO e outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Programa de *Compliance* Público Municipal, que visa implementar boas práticas de governança pública, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e a Federação Goiana de Municípios (FGM);

Considerando a instituição do Programa de *Compliance* Público Municipal (PCM) pelo Decreto Municipal nº 1.912/2025, de participação dos entes da administração municipal;

Considerando as atividades de consultoria, orientação e apoio, necessárias à implementação e execução do PCM, as quais estão no rol da coordenação exercida pela CGE-GO e TCMGO,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Escritório de *Compliance* do Comitê de *Compliance* Público Municipal (CCPM) na Prefeitura de Rio Verde responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCM previstos no art. 4º do Decreto Municipal nº 1.912/2025, com a seguinte composição:

I - Responsável pelo eixo Gestão de Riscos: Katyusce Augusto Alves, inscrita no CPF nº ***.259.281-**;

II - Responsável pelo eixo Ética: Hellen Alves Ferreira, inscrita no CPF: ***.864.761-**;

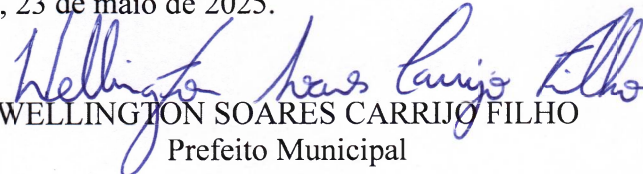
III - Responsável pelo eixo Transparência e Ouvidoria: Geyze Castro Vieira, inscrita no CPF nº ***.439.761-**;

IV - Responsável Geral do PCM: Francimar Rodrigues da Silva Germano, inscrita no CPF nº ***.435.071-**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 613, de 17 de maio de 2023, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 23 de maio de 2025.


WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 2025 010093 e
publicado no placar dos atos oficiais da
Prefeitura.
Em 23 de maio de 2025
Servidor Andressa Pires
Matrícula 3009428



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

DOCUMENTO CONFERE COM ORIGINAL

Assinado digitalmente por ANDRESSA PERES DO CARMO, portador do CPF: ***.573.171-**, em 27/05/2025 10:17:37. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/9S5u\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/9S5u$K58teX) - utilizando o código: 9S5u\$K58teX